



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 8/2018

PROJETO DE LEI Nº. 9/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 112, de 29 de dezembro de 2017), como segue:-

23 – Fundo Municipal da Cultura	
23.01 – Fundo Municipal da Cultura	
13.392.0051.2.160.000 – Manutenção das Atividades do Fundo da Cultura	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres	
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	100.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	100.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesa c/ Locomoção	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - PJ	20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL	300.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

03 – Fundação Cultural	
03.01 – Fundação Cultural	
13.392.0051.2.052.000 – Manutenção das Atividades de Educação	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres	
(682) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	100.000,00
(683) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	200.000,00
TOTAL	300.000,00

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

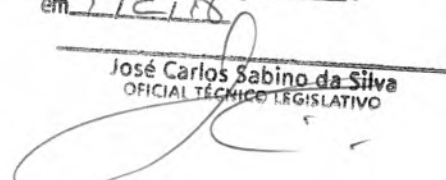
continuação autógrafo de lei nº. 08/18 (projeto de lei nº. 09/18) pag. 2

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 9 de fevereiro de 2018.

Mauro Bertoli VEREADOR/PRESIDENTE	
 Antonio Carlos Sidrin VEREADOR	Antonio Marques da Silva VEREADOR
Edson da Costa Freitas VEREADOR	Franciley Preto Godoi VEREADOR
Gentil Pereira de Souza Filho VEREADOR	José Airton Deco de Araújo VEREADOR
Lucas Ortiz Leugi VEREADOR	Luciano Augusto Molina Ferreira VEREADOR
 Márcia Regina da Silva de Sousa VEREADORA	Rodolfo Mota da Silva VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 3.118
em 7/2/18


José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO